

PORTARIA "P" Nº 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e por força da decisão judicial proferida nos autos de nº 0802923-10.2015.8.12.0008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria "P" nº 193, de 30 de abril de 2015, até a prolação de sentença nestes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 319, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GERSON CESAR PEREIRA DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 320, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora NILZA PEREIRA LEITE DIAS, matr. 6955, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA "P" Nº 321, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola II na Escola Municipal "Delcídio do Amaral", símbolo FCAE - 5, a servidora JACIRA SABATEL DA SILVA, matr. 5770, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a sua aposentadoria em 04/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 322, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola II, na Escola Municipal "Delcídio do Amaral", Símbolo FCAE - 5, a servidora ROSALIA FONSECA DE MORAES, matr. 588.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

CORUMBÁ, MS, 11 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 323, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO, matr. 7119, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 324, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAUL ASSEFF CASTELAO, Matr. 9961, Gerente de Fomento e Produção Industrial, DAG-04, para substituir o titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio em sua ausência, no período de 10 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0add1d55

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>